



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 902/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7506/2017,

Considerando o Ofício Circular GP nº 24/2017, no qual comunica ao servidor a indicação para recebimento de "Medalha do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista, e Portaria GP nº 1014/2017, cópias postadas nos documentos 2/3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na VT de Timon/MA, Matrícula Nº 30816549, a fim de participar da "Solenidade de Entrega da Medalha do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2017, no Auditório Juiz Ary Rocha, no prédio-sede deste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 21 de outubro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm